Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2.221 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.019

Proíbe a circulação de veículos em rodovia que especifica nos dias 26 e 27 de outubro de 2.019 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 89 da Lei Orgânica do Município e as competências contidas no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a interdição parcial da circulação de veículos na Rodovia Municipal Vicinal Enzo Perondini nos dias e horários abaixo:

a) Dia 26 de outubro de 2019, das 07:30h às 18:00h;

b) Dia 27 de outubro de 2019, das 07:30h às 16:00h;

Parágrafo único – O fechamento das vias se deve à realização do evento 4° Raid da Montanha, organizado pelo Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º O fechamento das vias é de responsabilidade da Seção Municipal de Trânsito, que poderá solicitar o auxílio do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de outubro de 2019.

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Governo Municipal
Em substituição